

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2015.

Comunicação nº 009/15- TJD/RJ

Ato: 005/2015

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

INFORMA

Que em razão do feriado de carnaval o Tribunal funcionará até o dia 12/02 (quinta-feira), voltando o funcionamento normal a partir das 13h do dia 19/02/2015 (quinta-feira). Durante o período mencionado os prazos ficarão suspensos.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente do TJD/RJ